SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2725

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00041/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de extração, transporte e fornecimento de pedras em paralelepípedos e de meio fio destinados ao município de Condado. Data e Local: 20 de Novembro de 2020 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 09 de Novembro de 2020.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:AA874CCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2020

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor, tipo pick-up, zero quilômetro, destinado ao município de Condado, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 20 de Novembro de 2020 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 09 de Novembro de 2020.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:E31DFEA6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA 02/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

INSTITUTO DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA, CNPJ: 06.348.590/0001-24, com sede na Rua Manoel Elpídio, S/N, Bairro Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, foi credenciado para realizar todos os serviços licitados, perfazendo o valor global de **R$ 144.624,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).**

São Mamede – PB, 06 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO
Presidente

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro

RENATA MEDEIROS CANDEIA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:05611B77

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de

conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 02/2020**, objetivando a Seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde na área de oftalmologia para realização de procedimentos cirúrgicos discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", em favor dos licitantes: **INSTITUTO DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA**, CNPJ: 06.348.590/0001-24, com sede na Rua Manoel Elpídio, S/N, Bairro Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, foi credenciado para realizar todos os serviços licitados, perfazendo o valor global de **R$ 144.624,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

São Mamede – PB, 09 de novembro de 2020.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5B4D4993

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 02/2020**, objetivando a Seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde na área de oftalmologia para realização de procedimentos cirúrgicos discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", em favor dos licitantes: **INSTITUTO DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA**, CNPJ: 06.348.590/0001-24, com sede na Rua Manoel Elpídio, S/N, Bairro Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, foi credenciado para realizar todos os serviços licitados, perfazendo o valor global de **R$ 144.624,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

São Mamede – PB, 09 de novembro de 2020.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constituciona

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A74E6B53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 02/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E INSTITUTO DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA, CNPJ: 06.348.590/0001-24**.**

OBJETO: Seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde na área de oftalmologia para realização de procedimentos cirúrgicos discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS".

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de São Mamede – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** –10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **-** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 144.624,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 09/11/2020 à 09/11/2021

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 09 de novembro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:39AE0845

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE TRAVESSA ENTRE AS RUAS MANOEL DE SOUZA LIMA E JOSÉ RIBEIRO DINIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários 07.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA 15.451.0010.1025 CONST/REFORM CALCADAO, PRACAS E CANTEIROS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 20/12/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10099/2020 - 20.08.20 - JOÃO HIGOR PINTO DIAS - R$ 48.829,44.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:3B5DA710

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 099/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2020 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 099/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2020 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registro de Preços, para a aquisição de materiais elétricos em geral, destinados à manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão n.º 00032/2020, com base na atribuição descrita no Inciso V do Art. 9º do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não

houve interposição de recurso por parte dos representantes das empresas participantes; ADJUDICO o objeto da licitação as empresas: S A DE ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI – ME – itens: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,18,21,22,23,24,25,28, 29 e 30, no valor total de R$ 22.311,00 (Vinte e dois mil trezentos e onze reais); e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME – itens: 01,15,16,17,19,20,26 e 27, no valor total de R$ 34.122,00 (Trinta e quatro mil cento e vinte e dois reais).

Juripiranga(PB), 16 de outubro de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:71E20952

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 099/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2020 - HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 099/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2020 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços, para a aaquisição de materiais elétricos em geral, destinados à manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga atividades de atendimento a coletividade, cujas atividades demandem urgência.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: S A DE ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI – ME – itens: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,18,21,22,23,24,25,28, 29 e 30, no valor total de R$ 22.311,00 (Vinte e dois mil trezentos e onze reais); e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME – itens: 01,15,16,17,19,20,26 e 27, no valor total de R$ 34.122,00 (Trinta e quatro mil cento e vinte e dois reais).

Juripiranga(PB), 22 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F83436C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

CONTRATO N.º 323/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME, CNPJ nº 19.918.905/0001-73.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais elétricos em geral, destinados à manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, MDE, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 22/10/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga (PB), 22 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0BA8B19F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

CONTRATO N.º 322/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: S A DE ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 28.541.206/0001-48.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais elétricos em geral, destinados à manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, MDE, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 22/10/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga (PB), 22 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:25C83EBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2020

CONTRATO N.º 324/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: EVYLLA MATIAS VELOSO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 30.969.490/0001-08.
OBJETO: Contratação de serviços profissionais de Advocacia de natureza contínua, no âmbito judicial, com a finalidade de defender os interesses do Município de Juripiranga em todas as instâncias e repartições públicas, bem como, no âmbito administrativo, Assessoria administrativa junto ao Gabinete do Prefeito em Ações Jurídicas, Consultoria e Assessoria Técnica em Administração de Pessoal.
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 09/10/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga(PB), 9 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 09/11/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D2B9A6F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2020 – 3ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2020 – 3ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORÊNCIA N.º 001/2020, DO TIPO MAIOR PONTUAÇÃO TÉCNICA**, objetivando A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CDRU), a título não oneroso, de 1 (um) terreno encravado na zona rural do Município, com 1,3 há (um hectares e 300 ares), adquirido por compra e integrante do patrimônio público (desafetado por lei específica), destinada, exclusivamente, para implantação de empresas do ramo industrial e/ou de prestação de serviços, no dia 11/12/2020 às 09h15min, no Clube Municipal (Centro Recreativo Municipal de Juripiranga/PB. (Por trás da Prefeitura), na Rua Piauí, SN, Centro. Juripiranga/PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras, na Rua São Paulo, nº 67, centro, no horário das 08h00min às 12h00min, nesse instante, apenas em expediente interno, conforme Decretos Municipais ou Podendo ser obtido gratuitamente no Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) e pelo e-mail: **cpljuripiranga@gmail.com**
Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 10/12/2020.

Juripiranga (PB), 06 de novembro de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0115CF22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2020**, **Pregão Eletrônico nº. 0.10.58/2020** - **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até **31/12/2020** a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** e as empresas **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.977.362/0001-62**,** o valor global de **R$ 61.032,00 (Sessenta e Um mil e Trinta e Dois reais)** Contrato Administrativo nº **74.0.01/2020; PHARMAPLUS LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52**,** o valor global de **R$ 26.430,00 (Vinte e Seis mil e Quatrocentos e Trinta reais)** Contrato Administrativo nº **74.0.02/2020; DROGAFONTE LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26**,** o valor global de **R$ 63.900,00 (Sessenta e Três mil e Novecentos reais)** Contrato Administrativo nº **74.0.03/2020; INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02**,** o valor global de **R$ 14.470,00 (Quatorze mil e Quatrocentos e Setenta reais)** Contrato Administrativo nº **74.0.04/2020; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39**,** o valor global de **R$ 17.400,00 (Dezessete mil e Quatrocentos reais)** Contrato Administrativo nº **74.0.05/2020; HELIOSMAN BIDO DA COSTA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 24.513.707/0001-60**,** o valor global de **R$ 50.880,00 (Cinquenta mil e Oitocentos e Oitenta reais)** Contrato Administrativo nº **74.0.06/2020; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85**,** o valor global de **R$ 9.800,00 (Nove mil e Oitocentos reais)** Contrato Administrativo nº **74.0.07/2020; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09**,** o valor global de **R$ 13.546,00 (Treze mil e Quinhentos e Quarenta e Seis reais)** Contrato Administrativo nº **74.0.08/2020.**

Monteiro - PB, 03 de Novembro de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:1B906802

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.58/2020/001; 0.10.58/2020/002; 0.10.58/2020/003; 0.10.58/2020/004; 0.10.58/2020/005; 0.10.58/2020/006; 0.10.58/2020/007; 0.10.58/2020/008

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0.10.58/2020

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 0.10.58/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 074/2020 **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2020. **EMPRESAS VENCEDORAS: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.977.362/0001-62**,** o valor global de **R$ 61.032,00 (Sessenta e Um mil e Trinta e Dois reais); PHARMAPLUS LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52**,** o valor global de **R$ 26.430,00 (Vinte e Seis mil e Quatrocentos e Trinta reais); DROGAFONTE LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26**,** o valor global de **R$ 63.900,00 (Sessenta e Três mil e Novecentos reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02**,** o valor global de **R$ 14.470,00 (Quatorze mil e Quatrocentos e Setenta reais); NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39**,** o valor global de **R$ 17.400,00 (Dezessete mil e Quatrocentos reais); HELIOSMAN BIDO DA COSTA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 24.513.707/0001-60**,** o valor global de **R$ 50.880,00 (Cinquenta mil e Oitocentos e Oitenta reais); TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85**,** o valor global de **R$ 9.800,00 (Nove mil e Oitocentos reais); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09**,** o valor global de **R$ 13.546,00 (Treze mil e Quinhentos e Quarenta e Seis reais)** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 03 de Novembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:56AA0CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.58/2020/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.58/2020**, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL,** conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.977.362/0001-62, do qual sagrou-se vencedora o valor global de **R$ 61.032,00 (Sessenta e Um mil e Trinta e Dois reais); PHARMAPLUS LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, do qual sagrou-se vencedora o valor global de **R$ 26.430,00 (Vinte e Seis mil e Quatrocentos e Trinta reais); DROGAFONTE LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, do qual sagrou-se vencedora o valor global de **R$ 63.900,00 (Sessenta e Três mil e Novecentos reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, do qual sagrou-se vencedora o valor global de **R$ 14.470,00 (Quatorze mil e Quatrocentos e Setenta reais); NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, do qual sagrou-se vencedora o valor global de **R$ 17.400,00 (Dezessete mil e Quatrocentos reais); HELIOSMAN BIDO DA COSTA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 24.513.707/0001-60, do qual sagrou-se vencedora o valor global de **R$ 50.880,00 (Cinquenta mil e Oitocentos e Oitenta reais); TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85, do qual sagrou-se vencedora o valor global de **R$ 9.800,00 (Nove mil e Oitocentos reais); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09**,** do qual sagrou-se vencedora o valor global de **R$ 13.546,00 (Treze mil e Quinhentos e Quarenta e Seis reais).** Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 03 de Novembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:12E07A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.66/2020

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.66/2020**, cujo objeto o **sistema de registro de preço para eventual aquisição de material de informática, FORNECIMENTO CONTÍNUO** DATA DA ABERTURA: **20 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor estimado R$ 174.372,23. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 06 de Novembro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8CB40A68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.017/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 - CONTRATO Nº 1050/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº **07.553.129/0001-76.**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação de sistemas informatizados para locação e licença de uso de SOFTWARES integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos e de atendimento ao contribuinte, cobranças das receitas próprias, gestão financeira e contábil e gestão pessoal, dentre outras demandas da administração pública municipal, incluindo os serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação, configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção de sistemas, suporte técnico e assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos-PB.**
VALOR: **R$ 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 05 de Novembro de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:D6B4AFDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.017/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 CONTRATO Nº 1049/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº **07.553.129/0001-76.**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação de sistemas informatizados para locação e licença de uso de SOFTWARES integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos e de atendimento ao contribuinte, cobranças das receitas próprias, gestão financeira e contábil e gestão pessoal, dentre outras demandas da administração pública municipal, incluindo os serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação, configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção de sistemas, suporte técnico e assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos-PB.**
VALOR: **R$ 78.600,00 (SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).**
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 05 de Novembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:FEAFAB79

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - CONTRATO Nº 1043/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: **AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.
CNPJ: Nº 30.712.47/0001-83
OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamento de Proteção Individual – EPI's a cargo do Fundo municipal de Saúde/secretaria municipal de saúde de Patos-PB, em especial para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**.**
VALOR: R$ 812.500,00 (OITOCENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 04 de novembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:FBA3327E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 040/2020 - PROCESSO N° 159/2019, - PREGÃO PRESENCIAL N° 01.055/2019

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, o **MUNICÍPIO DE PATOS - PB**, inscrita no CNPJ nº 09.084.815/0001-70, localizada na Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos – PB, neste ato representado pelo Prefeito Interino ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, fundamentado na Cláusula Decima– Da Rescisão, do Contrato nº 040/2020, Processo Administrativo nº 159/2019, Tomada de Preços n° 018/2019, firmado com a empresa. **MANASEG SERVIÇOS, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, n° 149, Sala B, Bairro Tambiá, João Pessoa-PB,inscrita no CNPJ: 24.554.773/0001-88 doravante denominada simplesmente contratada0,com fundamento previsto no art. 78, XII, da Lei 8.666/93, expõe as seguintes razões:
CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos são revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico;
CONSIDERANDO que, em virtude da necessidade de garantir a segurança dos órgãos públicos, foram convocados 55 (cinquenta e cinco) vigilantes aprovados no último concurso realizado por esta edilidade;
CONSIDERANDO que não há mais interesse da Administração em manter o presente contrato, tendo em vista que os vigilantes supracitados atendem a demanda existente no Município;
RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato nº 040/2020, que teve por objeto aexecução dos serviços de Construção de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, referente ao Processo Administrativo nº 159/2019,Pregão Presencial n° 01.055/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PATOS** e **MANASEG SERVIÇOS, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, com fulcro no art. 78, XII, cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.
PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação recém exposta, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Patos.
CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público municipal em decisão administrativa.

Patos, 27 de outubro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jose Vandebil de Araujo Fragoso
Código Identificador:D98C0316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERALDO CONTRATO N° 049/2020 - PROCESSO N° 159/2019, - PREGÃO PRESENCIAL N° 01.055/2019

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, o**MUNICÍPIO DE PATOS - PB**, inscrita no CNPJ nº 09.084.815/0001-70, localizada na Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos – PB, neste ato representado pelo Prefeito Interino ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, fundamentado na Cláusula Decima– Da Rescisão, do Contrato nº 040/2020, Processo Administrativo nº 159/2019, Tomada de Preços n° 018/2019, firmado com a empresa. **MANASEG SERVIÇOS, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, n° 149, Sala B, Bairro Tambiá, João Pessoa-PB,inscrita no CNPJ: 24.554.773/0001-88 doravante denominada simplesmente contratada0,com fundamento previsto no art. 78, XII, da Lei 8.666/93, expõe as seguintes razões:
CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos são revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico;
CONSIDERANDO que, em virtude da necessidade de garantir a segurança dos órgãos públicos, foram convocados 55 (cinquenta e cinco) vigilantes aprovados no último concurso realizado por esta edilidade;
CONSIDERANDO que não há mais interesse da Administração em manter o presente contrato, tendo em vista que os vigilantes supracitados atendem a demanda existente no Município;
RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato nº 049/2020, que teve por objeto aexecução dos serviços de Construção de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, referente ao Processo Administrativo nº 159/2019,Pregão Presencial n° 01.055/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PATOS** e **MANASEG SERVIÇOS, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, com fulcro no art. 78, XII, cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação recém exposta, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Patos.
CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público municipal em decisão administrativa.

Patos, 27 de outubro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jose Vandebil de Araujo Fragoso
Código Identificador:D6D0675E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERALDO CONTRATO N° 073/2020 - PROCESSO N° 159/2019, - PREGÃO PRESENCIAL N° 01.055/2019

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, o**MUNICÍPIO DE PATOS - PB**, inscrita no CNPJ nº 09.084.815/0001-70, localizada na Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos – PB, neste ato representado pelo Prefeito Interino ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, fundamentado na Cláusula Decima– Da Rescisão, do Contrato nº 040/2020, Processo Administrativo nº 159/2019, Tomada de Preços n° 018/2019, firmado com a empresa. **MANASEG SERVIÇOS, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, n° 149, Sala B, Bairro Tambiá, João Pessoa-PB,inscrita no CNPJ: 24.554.773/0001-88 doravante denominada simplesmente contratada0,com fundamento previsto no art. 78, XII, da Lei 8.666/93, expõe as seguintes razões:
CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos são revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico;
CONSIDERANDO que, em virtude da necessidade de garantir a segurança dos órgãos públicos, foram convocados 55 (cinquenta e cinco) vigilantes aprovados no último concurso realizado por esta edilidade;
CONSIDERANDO que não há mais interesse da Administração em manter o presente contrato, tendo em vista que os vigilantes supracitados atendem a demanda existente no Município;
RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato nº 073/2020, que teve por objeto aexecução dos serviços de Construção de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, referente ao Processo Administrativo nº 159/2019,Pregão Presencial n° 01.055/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PATOS** e **MANASEG SERVIÇOS, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, com fulcro no art. 78, XII, cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.
PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação recém exposta, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Patos.
CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público municipal em decisão administrativa.

Patos, 27 de outubro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jose Vandebil de Araujo Fragoso
Código Identificador:D0CD2952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: ELETRICISTAS
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Hora
Valor Referência: 16,52
Valor Final: 16,52
Valor Total: 33.040,00
Situação: Homologado em 05/11/2020 12:52:16 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA
Nome da Empresa: ALPER ENERGIA S.A

Modelo: NC

Item: 0002
Descrição: GUINDASTE TIPO MUNCK CAP *5T* DE ALCANCE 17 METROS COM DUPLO CESTO AÉREO MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA (LOCAÇÃO COM H 1 OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL) VEÍCULO COM O MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Hora
Valor Referência: 141,67
Valor Final: 100,00
Valor Total: 50.000,00
Situação: Homologado em 05/11/2020 12:52:16 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA
Nome da Empresa: ALPER ENERGIA S.A

Modelo: NC

Item: 0003
Descrição:
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 90~305V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 140 LM/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 60W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 8.400 LÚMENS, FREQUÊNCIA 60~60 HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU ESTRUTURADO, LENTES EM POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CERTIFICADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 603,80
Valor Final: 530,00
Valor Total: 159.000,00
Situação: Homologado em 05/11/2020 12:52:16 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA
Nome da Empresa: ALPER ENERGIA S.A

Modelo: ALPER

Item: 0004
Descrição:
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 90~305V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 140 LM/W, POTÊNCIA

MÁXIMA DE 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 14.400 LÚMENS, FREQUÊNCIA 60~60 HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU ESTRUTURADO, LENTES EM POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CERTIFICADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 700,33
Valor Final: 698,00
Valor Total: 69.800,00
Situação: Homologado em 05/11/2020 12:52:16 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA
Nome da Empresa: ALPER ENERGIA S.A

Modelo: ALPER

Item: 0005
Descrição: LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 90~305V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 140 LM/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 21.000 LÚMENS, FREQUÊNCIA 60~60 HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU Í ANTONIO IVANES DE LACERDA
Autoridade Competente
ESTRUTURADO, LENTES EM POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CERTIFICADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO
Quantidade: 70
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 920,55
Valor Final: 879,75
Valor Total: 61.582,50
Situação: Homologado em 05/11/2020 12:52:16 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA
Nome da Empresa: ELETRO ZAGONEL LTDA

Modelo: LUMOS EVO ZL 5960

Item: 0006
Descrição:
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 90~305V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 140 LM/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 28.000 LÚMENS, FREQUÊNCIA 60~60 HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU ESTRUTURADO, LENTES EM POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CERTIFICADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO
Quantidade: 70
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.157,95
Valor Final: 1.157,00
Valor Total: 80.990,00
Situação: Homologado em 05/11/2020 12:52:16 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA
Nome da Empresa: ALPER ENERGIA S.A

Modelo: ALPER

ANTONIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:35D59F6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.017/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 - CONTRATO Nº 1048/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº **07.553.129/0001-76**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação de sistemas informatizados para locação e licença de uso de SOFTWARES integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos e de atendimento ao contribuinte, cobranças das receitas próprias, gestão financeira e contábil e gestão pessoal, dentre outras demandas da administração pública municipal, incluindo os serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação, configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção de sistemas, suporte técnico e assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos-PB.**
VALOR: **R$ 240.480,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).**
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 05 de Novembro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:6DEFB475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.017/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 - CONTRATO Nº 1052/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS/PB
CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº **07.553.129/0001-76.**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação de sistemas informatizados para locação e licença de uso de SOFTWARES integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos e de atendimento ao contribuinte, cobranças das receitas próprias, gestão financeira e contábil e gestão pessoal, dentre outras demandas da administração pública municipal, incluindo os serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação, configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção de sistemas, suporte técnico e assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos-PB.**
VALOR: **R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 05 de Novembro de 2020.

MARCELO DE LIMA BERNARDO
Presidente Da FUNDAP

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:AE0345A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.017/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 - CONTRATO Nº 1051/2020.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS.
CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº **07.553.129/0001-76.**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação de sistemas informatizados para locação e licença de uso de SOFTWARES integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos e de atendimento ao contribuinte, cobranças das receitas próprias, gestão financeira e contábil e gestão pessoal, dentre outras demandas da administração pública municipal, incluindo os serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação, configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção de sistemas, suporte técnico e assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos-PB.**
VALOR: **R$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).**
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 05 de Novembro de 2020.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Instituto de Seguridade Social do Município de Patos.

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:C9C48D81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00038/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde – Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 04/11/2020.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EDE6D4CC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00038/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00038/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DROGAFONTE LTDA - R$ 5.090,50; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 7.312,00; R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 16.460,00.

Picuí - PB, 04 de Novembro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0AE3DD98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00038/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.122.2023.2096 – 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2034 – 3.3.90.02.00.00 / 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2078 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2038 – 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.02.00.00 / 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2081 – 3.3.90.30.00.00 10.302.2004.2073 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00208/2020 - 04.11.20 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 7.312,00; CT Nº 00209/2020 - 04.11.20 - DROGAFONTE LTDA - R$ 5.090,50; CT Nº 00210/2020 - 04.11.20 - R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 16.460,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:965783BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19012/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 19012/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, PSFS E DEMAIS ÓRGÃOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS – PB, NO COMBATE A ESTA PANDEMIA (COVID–19); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 27.657.870/0001-94 - R$ 776,00; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.652.247/0001-06 - R$ 1.663,60; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 - R$ 21.840,80; GLOBAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ 17.892.706/0001-08 - R$ 134.750,76; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.227.485/0001-53 - R$ 251.478,35; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - CNPJ 05.343.029/0001-90 - R$ 11.000,00; REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EI - CNPJ 28.578.249/0001-06 - R$ 17.697,90.

Pocinhos - PB, 30 de Outubro de 2020.

ROSEANE DE ARAUJO COSTA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:DB4DEE6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, PSFS E DEMAIS ÓRGÃOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS – PB, NO COMBATE A ESTA PANDEMIA (COVID–19). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 19012/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS: 03.011 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1009 2032 MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1009 2033 MANUTENÇÃO DO NASF – 10 301 1009 2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PMAQ – 10 301 1009 2037 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB – FIXO) – 3390.32 99 1001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 10 302 1009 2039 MANUTENÇÃO DO SAMU – 10 301 1009 2036 OUTROS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA – 10 302 1009 2041 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLINICA E FISIOTERAPIA – 10 303 1009 2043 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E QUALIFAR – 10 301 1009 2045 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – 3390.30 99 1211 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 11801/2020 - 09.11.20 - HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 27.657.870/0001-94 - R$ 776,00; CT Nº 11802/2020 - 03.11.20 - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.652.247/0001-06 - R$ 1.663,60; CT Nº 11804/2020 - 03.11.20 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 - R$ 21.840,80; CT Nº 11805/2020 - 03.11.20 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ 17.892.706/0001-08 - R$ 134.750,76; CT Nº 11806/2020 - 03.11.20 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.227.485/0001-53 - R$ 251.478,35; CT Nº 11807/2020 - 03.11.20 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - CNPJ 05.343.029/0001-90 - R$ 11.000,00; CT Nº 11820/2020 - 03.11.20 - REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EI - CNPJ 28.578.249/0001-06 - R$ 17.697,90.LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:7F6DF4EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 030/2019
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA UBS DAS OITICICAS- NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: COEN - CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.084.396/0001-77
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09 de outubro de 2020 a 08 de dezembro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal 07 de outubro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

COEN - CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:F9161EF1

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0219/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS GERAIS DE OFICINA MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, SUSPENSÃO, RETÍFICA E PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS EM GERAL EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA.
CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP
CNPJ: 25.165.749/0001-10
MOTIVO: Acréscimo de Valor
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Permanece a do contrato original.
VALOR: De **R$ 1.150.500,00 (um milhão cento e cinquenta mil e quinhentos)** para **R$ 1.438.125,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)**.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93.

Pombal 09 de novembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:E36C2129

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: HOSP. MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 33.160.739/0001-10); OBJETO: aquisição gradativa de medicamentos injetáveis e material de uso hospitalar; VALOR GLOBAL: R$ 57.139,43 (cinquenta e sete mil cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos); VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 303 0048 2108 0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.213/300.213; 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 303 0048 2178 0000 MEDICAÇÃO NA HORA CERTA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e João Eufrásio de Medeiros Neto - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de novembro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:A165609E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviços mecânicos diversos destinados a manutenção corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146–1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 09 de Novembro de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:90B41333

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 24 de Novembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de peças diversas destinadas aos veículos pertencentes a frota municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146–1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 09 de Novembro de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:284A263E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de reforma de dois centros de referência em educação infantil, neste Município – CREI Adriano Figueiredo da Silva e CREI Flavina Malheiros da Silva. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. 12.365.3004.1025 – Construir/Ampliar/Reformar Unidades de Ensino Infantil e Creche. 4490.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 20/06/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00091/2020 - 23.10.20 - CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP - R$ 190.744,90.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:377B9886

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA - AVI - Nº 29/2020

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Presidente do ipsol, no uso de suas atribuiçoes legais, de acordo com o dispositivo no art. 8 Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo nº 029/2020/IPSOL.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **EXPEDITO COSTA ARAUJO**, matricula n° 132, 157, ocupante do cargo de **GARI**, lotado na **SEOSU - M. ATIV. LIMPEZA PUBLICA - EST**, a **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, a partir de 01 de novembro de 2020, calculados nos termos do art. 40°, §1, inciso III, alínea "b", da constituição federal de 1988. Os pagamentos serão efetuados até o ultimo dia de cada mês.

Soledade - PB, 01 de novembro de 2020

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:59529650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 224/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a VALÉRIA DE FÁTIMA OURIQUES DE OLIVEIRA, matrícula 1813, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, LICENÇA PRÊMIO por um período de 180 dias, com início em 03/11/2020 a 02/05/2021, referente a 20 anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 03 de novembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:52C8F56E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 09/2020
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Capeamento Asfáltico em Diversas Ruas da Cidade de Tavares - PB.
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Tavares - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 11/11/2020, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 09 de novembro de 2020.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F6010166

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
157/2020

PORTARIA nº. 157/2020 - PMU
Uiraúna/PB, 09 de Novembro de 2020.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 09 de novembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2019:
ALCIDES LUIZ PIRES LEITE no período de 09/11/2020 A 08/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 09 de Novembro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:41DA515D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/202020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/20

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO IVANES DE LACERDA, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 282.259/SSP/PB e do CPF nº 132.522.324-72, residente e domiciliado na rua Pedro Firmino, 244 – Centro, no município de Patos-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01.017/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 15/09/2020, processo administrativo n° 257, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação de sistemas informatizados para locação e licença de uso de SOFTWARES integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos e de atendimento ao contribuinte, cobranças das receitas próprias, gestão financeira e contábil e gestão pessoal, dentre outras demandas da administração pública municipal, incluindo os serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação, configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção de sistemas, suporte técnico e assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos-PB**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 257/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.553.129/0001-76
Endereço: AV. JOÃO CIRILO DA SILVA, 221, SALA, 602 BLOCO B, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA - PB
Representante legal: COSME QUEIROGA CAMBOIN.
CPF n° 006.208.698-82.

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
1	SISTEMAS DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PUBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	3.900,00	46.800,00
2	SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	800	9.600,00
3	SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS MUNICIPAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	7.750,00	93.000,00
4	NOTA FISCAL ELETRONICA - NFS E PORTAL DE CONTRIBUINTE	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	2.000,00	24.000,00
5	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	2.300,00	27.600,00
6	PORTAL DO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	850	10.200,00

7	SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	800	9.600,00
8	SISTEMA DE PATRIMONIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFTPUBLICSOFT	PUBLICSOFT	595	7.140,00
9	SISTEMA DE FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	595	7.140,00
10	PORTAL DO GERENCIAMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	450	5.400,00
11	SISTEMA PREFEITURA DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	14.500,00	174.000,00
12	SISTEMA E CONTROLE DA CONTABILIDADE PUBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	1.800,00	21.600,00
13	SISTEMA PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PUBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	500	6.000,00
14	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	1.600,00	19.200,00
15	PORTAL DO SERVIDOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	500	6.000,00
16	SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE E COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	600	7.200,00
17	SISTEMA DE FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	600	7.200,00
18	PORTAL DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	475	5.700,00
19	SISTEMA DE PATRIMÔNIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	475	5.700,00
20	SISTEMA PREFEITURA DIGITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	2.000,00	24.000,00
21	SISTEMA E CONTROLE DA CONTABILIDADE PUBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	1.600,00	19.200,00
22	SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	500	6.000,00
23	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	1.250,00	15.000,00
24	PORTAL DO SERVIDOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	500	6.000,00
25	SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE E COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	500	6.000,00
26	SISTEMA DE FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	500	6.000,00
27	PORTAL DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	475	5.700,00
28	SISTEMA DE PATRIMONIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	475	5.700,00
29	SISTEMA PREFEITURA DIGITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	1.500,00	18.000,00
30	SISTEMA E CONTROLE DE CONTABILIDADE PUBLICA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	1.100,00	13.200,00
31	SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PUBLICA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	500	6.000,00
32	SISTEMA PREFEITURA DIGITAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	600	7.200,00
33	SISTEMA E CONTROLE DA CONTABILIDADE PUBLICA DO PATOSPREV, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	1.500,00	18.000,00
34	SISTEMA PORTAL DA TRANSPARENCIA PUBLICA DO PATOSPREV, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	500	6.000,00
35	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO PATOSPREV	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	1.100,00	13.200,00
36	PORTAL DO SERVIDOR DO PATOSPREV, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	475	5.700,00
37	SISTEMA DE PATRIMONIO DO PATOSPREV	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	475	5.700,00
38	SISTEMA PREFEITURA DIGITAL DO PATOSPREV, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL	PUBLICSOFT	PUBLICSOFT	1.200,00	14.400,00
VALOR TOTAL:					R$694.080,00

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*
12 a 20	*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº ...*
21 a 29	*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº ...*
30 a 32	*FUNDAP*
33 a 38	*PATOSPREV*

VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO
A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais da prestação do serviço, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Patos-PB 05 de Novembro de 2020

ANTONIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
Detentora da Ata

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:D8D4FFFD

